|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 170/2018**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO PESSOENSE DE EDUCAÇÃO INTEGRADA LTDA – IPEI, LOCALIZADO NA AVENIDA FLAMBOYANT, 155, CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO PESSOENSE DE EDUCAÇÃO INTEGRADA LTDA. – CNPJ 09.334.749/0001-40.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 127/2018, exarado no Processo nº 0029767-4/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, ministrado no Instituto Pessoense de Educação Integrada Ltda - IPEI, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido pelo Instituto Pessoense de Educação Integrada Ltda. – CNPJ 09.334.749/0001-40.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de abril de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

**MARTA DE MEDEIROS CORREIA**

**Relatora**